



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza Reabertura de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 19.937,56 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a Reabertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 19.937,56 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Artigo 28 §1, da Lei 6.689/2018.

Art. 2º. O Crédito Especial Reaberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.043	3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1125	9701	RS 19.937,16
TOTAL				RS 19.937,16

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, reaberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1125 – INFRAESTRUTURA ESCOLAR – BRINQUEDOS PRO INFÂNCIA 201313.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Janeiro de 2019.

Registra-se e publique-se.



Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício

Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito